

- 1- [LEI](#)
 - 2- [ATA](#)
 - 2.1- [Reunião Ordinária](#)
 - 3- [ORDENS DO DIA](#)
 - 3.1- [Plenário](#)
 - 3.2- [Comissão](#)
 - 4- [EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO](#)
 - 4.1- [Plenário](#)
 - 4.2- [Comissão](#)
 - 5- [TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO](#)
 - 6- [MATÉRIA ADMINISTRATIVA](#)
 - 7- [ERRATA](#)
-

LEI

LEI Nº 11.510, DE 7 DE JULHO DE 1994

Dispõe sobre a conversão, em Unidade Real de Valor - URV -, das tabelas de vencimentos e de soldos dos servidores públicos do Poder Executivo e dá outras providências.

Dispositivo da Proposição de Lei nº 12.302, que se converteu na Lei nº 11.510, de 7 de julho de 1994, vetado pelo Senhor Governador do Estado e mantido pela Assembléia Legislativa.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do art. 70, § 8º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo o seguinte dispositivo da Proposição de Lei nº 12.302:

Art. 14 - Aplica-se ao detentor de função pública de que trata a Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990, o disposto na Lei nº 9.532, de 30 de dezembro de 1987.

Parágrafo único - O disposto neste artigo aplica-se ao servidor referido no parágrafo único do art. 55 da Lei nº 11.406, de 28 de janeiro de 1994, na forma estabelecida pelo art. 21 da Lei nº 9.592, de 14 de junho de 1988.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 30 de agosto de 1994.

O PRESIDENTE - José Ferraz

O 1º-SECRETÁRIO - Elmo Braz

O 2º-SECRETÁRIO - Roberto Carvalho

ATA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA EM 29 DE AGOSTO DE 1994

Presidência do Deputado Aílton Vilela

SUMÁRIO: COMPARECIMENTO - Falta de "quorum" - ORDEM DO DIA.

COMPARECIMENTO

- Às 20h16min, comparecem os Deputados:

Aílton Vilela - Cléuber Carneiro - Homero Duarte - João Marques - Romeu Queiroz.

Falta de "Quorum"

O Sr. Presidente - (Deputado Aílton Vilela) - A lista de comparecimento não registra a existência de número regimental, razão pela qual a Presidência deixa de abrir a

reunião e convoca os Deputados para a extraordinária de amanhã, dia 30, às 20 horas, nos termos do edital de convocação, bem como para a ordinária, também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (Nota do redator: A ordem do dia anunciada pelo Sr. Presidente é a publicada na edição anterior.).

ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 577ª REUNIÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA, A REALIZAR-SE EM 31/8/94

1ª Parte (Pequeno Expediente)

(das 14 às 15 horas)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência. Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

(das 15 às 16 horas)

Discussão e votação de pareceres e votação de requerimentos.

2ª Fase

(das 16 às 18 horas)

Votação, em turno único, do Veto Total à Proposição de Lei nº 12.292, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Votação, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei Complementar nº 36, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e no gabinete do Vice-Governador do Estado e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela manutenção do veto aos §§ 1º e 2º do art. 31 e pela rejeição do veto ao § 1º do art. 13.

Discussão, em turno único, do Veto Parcial à Proposição de Lei nº 12.306, que dispõe sobre a Universidade do Estado de Minas Gerais e dá outras providências. A Comissão Especial opina pela rejeição do veto.

Discussão, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/94, do Deputado Elmo Braz, que acrescenta parágrafo ao art. 157 da Constituição do Estado.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimento de cargo de classes de Professor do Quadro de Magistério, a que se refere a Lei nº 7.109, de 13/10/77. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela sua aprovação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.161/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.605/93, da Comissão de Defesa do Consumidor, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 977, de 17/9/27 e dá outras providências (composição da diretoria da Caixa Beneficente da Guarda Civil e da Inspeção de Veículos de Belo Horizonte). A Comissão de Defesa Social opina pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 a 5, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.757/93, do Deputado José Militão, que altera a Lei nº 552, de 22/12/49, que institui o Fundo Especial de Auxílio. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.760/93, do Deputado Sebastião Helvécio, que cria o Fundo Estadual de Alimentação Escolar e dá outras providências. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela sua aprovação na forma do vencido em 1º turno.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

**ORDEM DO DIA DA 78ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E
REGIONALIZAÇÃO, A REALIZAR-SE ÀS 10 HORAS DO DIA 31/8/94**

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência. Distribuição de proposições.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de proposições da Comissão.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário da Assembléia:

Requerimentos dos Deputados Elmo Braz (2), Marcos Helênio, Péricles Ferreira, Sebastião Costa e Tarcísio Henriques (4).

EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Assembléia Legislativa

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, parágrafo único, inciso I, do Regimento Interno, convoca reunião extraordinária da Assembléia para as 9 horas do dia 31/8/94, destinada à apreciação dos vetos às Proposições de Lei nºs 12.292, que cria o Programa Mineiro de Incentivo à Pecuária de Leite - Pró-Leite - e dá outras providências, 12.299, que cria assessoria de comunicação social na estrutura das secretarias de Estado e da Polícia Militar do Estado e no gabinete do Vice-Governador do Estado, 12.301, que reorganiza a Universidade Estadual de Montes Claros, e 12.306, que dispõe sobre a UEMG e dá outras providências, e à Proposição de Lei Complementar nº 36, que dispõe sobre a organização do Tribunal de Contas do Estado e dá outras providências; da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/94, do Deputado Elmo Braz, que acrescenta parágrafo ao art. 157 da Constituição do Estado, e dos Projetos de Lei nºs 1.605/93, da Comissão de Defesa do Consumidor, que dá nova redação ao art. 11 da Lei nº 977, de 17/9/1927 e dá outras providências, 2.108/94, do Governador do Estado, que fixa a tabela de vencimento de cargo de classes de Professor do Quadro do Magistério, e 2.161/94, do Governador do Estado, que dispõe sobre a quitação de crédito tributário nos casos que especifica e dá outras providências; e a discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 30 de agosto de 1994.

José Ferraz, Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais

Nos termos regimentais, convoco os Deputados Márcio Miranda, José Braga, Geraldo Rezende e Antônio Genaro, membros da supracitada Comissão, para a reunião extraordinária a ser realizada às 14h30min do dia 31/8/94, na Sala das Comissões, destinada a ouvir representantes da Coordenadoria Municipal de Direitos Humanos de Belo Horizonte, que encaminhará à Comissão de Direitos e Garantias Fundamentais denúncia de prática de tortura por policiais civis contra cidadãos argentinos em Belo Horizonte.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Maria José Haueisen, Presidente.

TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÃO

PARECER PARA O 2º TURNO DA PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40/94

Comissão Especial

Relatório

A proposta de emenda à Constituição em epígrafe, de iniciativa de 1/3 dos membros desta Casa, cujo primeiro signatário é o Deputado Elmo Braz, tem como objetivo acrescentar parágrafo ao art. 157 da Constituição do Estado.

Aprovada em 1º turno e cumpridas as demais formalidades, retorna a matéria a esta Comissão Especial para ser apreciada em 2º turno, conforme dispõe o art. 211 do Regimento Interno.

Em anexo a redação do vencido, que é parte deste parecer.

Fundamentação

Conforme pode ser detectado no relatório geral das audiências públicas regionais, foram bastante consistentes os resultados colhidos nas mais diversas regiões do Estado.

Por via dessas audiências públicas realizadas em 11 regiões distintas pré-selecionadas, foi possível sintetizar os anseios da população, o que certamente contribuirá decisivamente para a elaboração de uma lei orçamentária mais coerente com a realidade do Estado.

O modelo adotado pela Assembléia Legislativa para a realização das audiências demonstrou-se bastante inovador, porém tornaram-se necessários aprimoramentos aos critérios de seleção das propostas, procurando democratizar ainda mais o processo. Tais aprimoramentos foram introduzidos pela Emenda nº 1, acolhida quando da apreciação da proposição no 1º turno.

Já as Emendas nºs 2 e 3, aprovadas no 1º turno e que também integram a proposição, conforme consta na redação do vencido, têm o objetivo de convocar o Tribunal de Contas do Estado e os Poderes Executivo e Judiciário a participar das audiências públicas regionais, onde poderão colher subsídios e fornecer informações acerca de suas áreas de atuação.

Como forma de melhorar, tecnicamente, a redação da Emenda nº 3, aprovada em 1º turno, apresentamos na conclusão do nosso parecer a Emenda nº 1 ali redigida.

Conclusão

Pelas razões aduzidas, opinamos pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 40/94 no 2º turno, na forma do vencido e acrescida da Emenda nº 1 a seguir redigida.

EMENDA Nº 1

Dê-se ao art. 3º a seguinte redação:

"Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 157 da Constituição do Estado o seguinte § 7º.

"Art. 157 -

§ 7º - Os Poderes Executivo e Judiciário do Estado promoverão, nos municípios e nas datas designadas para a realização das audiências públicas regionais pela Assembléia Legislativa, audiência pública a fim de prestar informações e de colher subsídios para as ações pertinentes a seus respectivos âmbitos de competência.".

Redação do Vencido no 1º Turno

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 40/94

Acrescenta parágrafos ao art. 157 da Constituição do Estado.

A Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais aprova:

Art. 1º - Fica acrescentado ao art. 157 da Constituição do Estado o seguinte § 5º:

"Art. 157 -

§ 5º - Em audiência pública regional a que se refere o inciso III do § 2º do art. 60, a Assembléia Legislativa, com vistas à elaboração da lei orçamentária anual, sistematizará e priorizará as propostas resultantes de audiências públicas municipais para esse fim realizadas pelos Poderes Públicos locais até 30 de abril de cada ano, nos termos de regulamentação.".

Art. 2º - Fica acrescentado ao art. 157 da Constituição Estadual o seguinte § 6º:

"Art. 157 -

§ 6º - O Tribunal de Contas do Estado, órgão auxiliar da Assembléia Legislativa, participará da audiência pública regional a que se refere o parágrafo anterior.".

Art. 3º - Fica acrescentado ao art. 157 da Constituição do Estado o seguinte § 7º:

"Art. 157 -

§ 7º - Nas datas e locais designados para a realização das audiências públicas regionais a que se refere o parágrafo anterior, os Poderes Executivo e Judiciário do Estado promoverão audiência pública a fim de prestar informações e colher subsídios quanto às ações relacionadas com o respectivo âmbito de competência.".

Art. 4º - Esta Emenda à Constituição entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 30 de agosto de 1994.

Geraldo Rezende, Presidente - Ajalmar Silva, relator - Romeu Queiroz - Agostinho Patrus - Ermano Batista - Marcos Helênio - Baldonado Napoleão - Antônio Júlio.

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 25/8/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com a estrutura aprovada pela Deliberação da Mesa nº 1.071, de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando, a partir de 29/8/94, Marlene Mariano Jalles do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Costa;

nomeando Domingos Duarte Jalles para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Sebastião Costa.

EXTRATOS DE CONVÊNIO

TERMOS DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS E AS ENTIDADES ABAIXO DISCRIMINADAS, CUJOS OBJETOS SÃO A CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL E O AUXÍLIO PARA DESPESA DE CAPITAL

CONVÊNIO Nº 01107 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: CRECHE DONA QUITA TOLENTINO - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: MARIA ELVIRA.

CONVÊNIO Nº 01164 - VALOR: R\$10.000,00.

ENTIDADE: FUNDAÇÃO JOÃO THEODÓSIO ARAÚJO - JUIZ DE FORA.

DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.

CONVÊNIO Nº 01170 - VALOR: R\$1.200,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - PARACATU.

DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 01171 - VALOR: R\$2.500,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS - BONFINÓPOLIS DE MINAS.

DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.

CONVÊNIO Nº 01172 - VALOR: R\$11.000,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE POCRANE - POCRANE.

DEPUTADO: PAULO PETTERSEN.

CONVÊNIO Nº 01173 - VALOR: R\$6.570,00.

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS - MONTE SANTO DE MINAS.

DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 01174 - VALOR: R\$7.700,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. UNIDA NOVA ESPERANÇA - CONCEIÇÃO DA APARECIDA.

DEPUTADO: JORGE EDUARDO.

CONVÊNIO Nº 01175 - VALOR: R\$4.800,00.

ENTIDADE: CARANDAÍ SPORT CLUB - CARANDAÍ.

DEPUTADO: BALDONEDO NAPOLEÃO.

CONVÊNIO Nº 01176 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO FEMININA JARDIM CASTELINHO - CONTAGEM.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01177 - VALOR: R\$500,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES DE BRUMADO - PITANGUI.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01179 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. PRAIA QUINTAS COLONIAIS - CONTAGEM.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01180 - VALOR: R\$3.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ESTRELA OURO - BELO HORIZONTE.

DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.

CONVÊNIO Nº 01181 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. AMIGOS CEDRO - CEDRO DO ABAETÉ.

DEPUTADO: JOSÉ MILITÃO.
CONVÊNIO Nº 01182 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: RECANTO SALVADOR PIRES - SANTA MARIA DE ITABIRA.
DEPUTADO: JOSÉ MILITÃO.
CONVÊNIO Nº 01183 - VALOR: R\$3.650,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DEFICIENTES FÍSICOS BETIM - BETIM.
DEPUTADO: JOSÉ MILITÃO.
CONVÊNIO Nº 01185 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ALTORIODOCENSE FUTEBOL CLUBE - ALTO RIO DOCE.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.
CONVÊNIO Nº 01186 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS HOSPITAL MÁRIO PENNA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: IBRAHIM JACOB.
CONVÊNIO Nº 01187 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROMARIA - ROMARIA.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO Nº 01188 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS - ABADIA DOS DOURADOS.
DEPUTADO: AJALMAR SILVA.
CONVÊNIO Nº 01189 - VALOR: R\$1.873,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESENV. COMUN. COMUNIDADE SANTA RITA - BERILO.
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.
CONVÊNIO Nº 01190 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRRO BELA VISTA LEANDRO FERREIRA - LEANDRO FERREIRA.
DEPUTADO: ARNALDO CANARINHO.
CONVÊNIO Nº 01191 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. UNIÃO BUENOPOLENSE - BUENÓPOLIS.
DEPUTADO: WANDERLEY ÁVILA.
CONVÊNIO Nº 01192 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: NÚCLEO SÃO FRANCISCO DE ASSIS (NÚCLEO HANSENIANOS LAGOA PRATA) - LAGOA DA PRATA.
DEPUTADO: MARIA OLÍVIA.
CONVÊNIO Nº 01193 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: FAMÍLIA DOWN - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ROBERTO CARVALHO.
CONVÊNIO Nº 01194 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. JAPECANGA - ABADIA DOS DOURADOS.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO Nº 01195 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: NÚCLEO INTEGRAÇÃO SOCIAL DR. SÁ FORTES - ANTÔNIO CARLOS.
DEPUTADO: JOSÉ BONIFÁCIO.
CONVÊNIO Nº 01196 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIROS ANTÔNIO JUSTINO RIGUETE - CATAGUASES.
DEPUTADO: TARCÍSIO HENRIQUES.
CONVÊNIO Nº 01197 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. AÇÃO SOCIAL ITUTINGA - ITUTINGA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 01198 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. SÃO SEBASTIÃO BAIRRO SUZANA - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: GERALDO DA COSTA PEREIRA.
CONVÊNIO Nº 01201 - VALOR: R\$700,00.
ENTIDADE: CRECHE SÃO SEBASTIÃO - IBIRITÉ.
DEPUTADO: ÁLVARO ANTÔNIO
CONVÊNIO Nº 01202 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. SACO FECHADO BOLINA - FELIXLÂNDIA.
DEPUTADO: REINALDO LIMA.
CONVÊNIO Nº 01203 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: FELIZ FUTEBOL CLUBE - FELIXLÂNDIA.
DEPUTADO: REINALDO LIMA.
CONVÊNIO Nº 01204 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRRO SÃO PEDRO ADJACÊNCIAS - PONTE NOVA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO Nº 01205 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: AUGUSTA LIVRE INDEPENDENTE RESP. L.J. MAÇÔNICA VERITAS VINCIT - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO Nº 01206 - VALOR: R\$8.000,00.
ENTIDADE: LIGA ESPORTIVA CACHOEIRENSE AMADORES - CACHOEIRA DE MINAS.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO Nº 01207 - VALOR: R\$1.000,00.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CARENTES BRASÍLIA MINAS E MUNICÍPIO - BRASÍLIA DE MINAS.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01208 - VALOR: R\$18.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. DESENV. RURAL COMUNIDADE LOPES - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO N° 01209 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO NAÇÕES - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO N° 01210 - VALOR: R\$4.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO NAVARRO - ENGENHEIRO NAVARRO.
DEPUTADO: CLÉUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 01211 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CRECHE COMUN. MUNDO ENCANTADO - IPANEMA.
DEPUTADO: JORGE HANNAS.
CONVÊNIO N° 01212 - VALOR: R\$1.100,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME - MATEUS LEME.
DEPUTADO: GERALDO DA COSTA PEREIRA.
CONVÊNIO N° 01213 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: CENTRO DESENV. COMUN. LELIVÉLDIA - BERILO.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 01214 - VALOR: R\$3.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. CARENTES QUARTEL GERAL - QUARTEL GERAL.
DEPUTADO: EDWARD ABREU.
CONVÊNIO N° 01215 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE OLÍMPICA LAMBARI - LAMBARI.
DEPUTADO: AÍLTON VILELA.
CONVÊNIO N° 01216 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: JOSÉ BRAGA.
CONVÊNIO N° 01217 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAMBIRA - ITACAMBIRA.
DEPUTADO: JOSÉ BRAGA.
CONVÊNIO N° 01218 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CENTRO COMUN. INFANTIL CAMINHANDO JESUS - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: ROMEU QUEIROZ.
CONVÊNIO N° 01219 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: NACIONAL FUTEBOL CLUBE - ABRE-CAMPO.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01220 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CENTRO ESPÍRITA MESA BRANCA XANGÔ - TAIÓBEIRAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01221 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CONSELHO COMUN. MORADORES AMIGOS CRISTÁLIA - CRISTÁLIA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01222 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. GRÊMIO RECREATIVO UNIDOS ALTO - JEQUITINHONHA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01223 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. RURAL CÓRREGO EMPOEIRA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01224 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO NOVA ESPERANÇA - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01225 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. RURAL SUCESSO CANTO SORTE - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01226 - VALOR: R\$600,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. TABOLEIRO MARIMBONDO - SALINAS.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01227 - VALOR: R\$800,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. AMPARO SÍTIO - RUBELITA.
DEPUTADO: GERALDO SANTANNA.
CONVÊNIO N° 01228 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRRO JARDIM SÃO GERALDO - INIMUTABA.
DEPUTADO: JOSÉ RENATO.
CONVÊNIO N° 01229 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: LOJA MAÇONICA LUIZ JOSÉ MAGALHÃES - ÁGUAS FORMOSAS.
DEPUTADO: WILSON PIRES.
CONVÊNIO N° 01230 - VALOR: R\$1.500,00.

ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. INIMUTABA - INIMUTABA.
DEPUTADO: JOSÉ RENATO.
CONVÊNIO N° 01231 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: GUANABARA FUTEBOL CLUBE - DESTERRO DE ENTRE- RIOS.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01232 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: CENTRO DESENV. COMUN. MUNICÍPIO CARMO CACHOEIRA - CARMO DA CACHOEIRA.
DEPUTADO: MARIA ELVIRA.
CONVÊNIO N° 01233 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: CLÃ DELFOS - INHAÚMA.
DEPUTADO: REINALDO LIMA.
CONVÊNIO N° 01234 - VALOR: R\$750,00.
ENTIDADE: ASILO PADRE AUGUSTO HORTA - PARAPEBA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01235 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: INSTITUIÇÃO CARIDADE SÃO JOÃO BATISTA - PITANGUI.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01236 - VALOR: R\$20.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DESENV. ASSIST. SOCIAL EDUC. DESP. PARÁ MINAS - PARÁ DE MINAS.
DEPUTADO: ANTÔNIO JÚLIO.
CONVÊNIO N° 01237 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: FUNDAÇÃO ASSISTÊNCIA SOCIAL CRECHE DONA LUÍZA MARTINS PASSOS - PIEDADE DE PONTE NOVA.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 01238 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: VASCO GAMA FUTEBOL CLUBE - ITAPECERICA.
DEPUTADO: MÍLTON SALLES.
CONVÊNIO N° 01239 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ROSÁRIO FUTEBOL CLUBE - CLÁUDIO.
DEPUTADO: MÍLTON SALLES.
CONVÊNIO N° 01240 - VALOR: R\$15.000,00.
ENTIDADE: SANTA CRUZ ESPORTE CLUBE LAGOA FORMOSA - LAGOA FORMOSA.
DEPUTADO: BERNARDO RUBINGER.
CONVÊNIO N° 01241 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES LAMIM - PAULA CÂNDIDO.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 01242 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. COMUN. SÃO DOMINGOS TEIXEIRAS - ARCOS.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 01243 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BRUMAL - SANTA BÁRBARA.
DEPUTADO: MAURI TORRES.
CONVÊNIO N° 01244 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA - AMPARO DA SERRA.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01245 - VALOR: R\$1.300,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS - DIOGO VASCONCELOS.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01246 - VALOR: R\$5.000,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIOGO VASCONCELOS - DIOGO VASCONCELOS.
DEPUTADO: RONALDO VASCONCELLOS.
CONVÊNIO N° 01247 - VALOR: R\$1.714,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA - PIRANGA.
DEPUTADO: SEBASTIÃO HELVÉCIO.
CONVÊNIO N° 01248 - VALOR: R\$4.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEMÉRITA JOÃO PINHEIRO - JOÃO PINHEIRO.
DEPUTADO: JOSÉ RENATO.
CONVÊNIO N° 01249 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: OBRAS SOCIAIS PARÓQUIA NOSSA SENHORA ROSÁRIO - PATOS DE MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 01250 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO APOSENTADOS PENSIONISTAS PATOS MINAS - PATOS DE MINAS.
DEPUTADO: HELY TARQUÍNIO.
CONVÊNIO N° 01251 - VALOR: R\$2.500,00.
ENTIDADE: GAS - GUARACIABA ASSISTÊNCIA SOCIAL - GUARACIABA.
DEPUTADO: JOSÉ RENATO.
CONVÊNIO N° 01252 - VALOR: R\$10.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO AMIGOS CONJUNTO ALFREDO FREIRE - UBERABA.
DEPUTADO: JOÃO BATISTA.

CONVÊNIO N° 01253 - VALOR: R\$500,00.
ENTIDADE: FUNDAÇÃO CULTURAL BELO HORIZONTE - BELO HORIZONTE.
DEPUTADO: PÉRICLES FERREIRA.
CONVÊNIO N° 01254 - VALOR: R\$1.450,00.
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - IBIAÍ.
DEPUTADO: JOSÉ MILITÃO.
CONVÊNIO N° 01255 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO PAIS AMIGOS E EXCEPCIONAIS - BURITIS - BURITIS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 01256 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRRO NOVA FLORESTA - PATOS DE MINAS.
DEPUTADO: ELMIRO NASCIMENTO.
CONVÊNIO N° 01257 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO CABECEIRA TEJUCO - JANUÁRIA.
DEPUTADO: CLÉUBER CARNEIRO.
CONVÊNIO N° 01258 - VALOR: R\$6.000,00.
ENTIDADE: HOSPITAL EVANGÉLICO CARANGOLA - CARANGOLA.
DEPUTADO: SEBASTIÃO COSTA.
CONVÊNIO N° 01259 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: SOCIEDADE BENEFICENTE SOCORRO POBRES - LAGOA DA PRATA.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO N° 01260 - VALOR: R\$1.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO MORADORES BAIRRO QUINTINO - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO N° 01261 - VALOR: R\$1.800,00.
ENTIDADE: CONSELHO DESENV. RIO PEIXE - CAMBUÍ.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01262 - VALOR: R\$2.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRRO LOPES - CAMBUÍ.
DEPUTADO: MIGUEL BARBOSA.
CONVÊNIO N° 01263 - VALOR: R\$3.000,00.
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO COMUN. BAIRROS SÃO BENEDITO BOM RETIRO - UBERABA.
DEPUTADO: JOÃO BATISTA.
CONVÊNIO N° 01264 - VALOR: R\$12.000,00.
ENTIDADE: UNIÃO ESPORTE CLUBE - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.
CONVÊNIO N° 01265 - VALOR: R\$1.500,00.
ENTIDADE: OBRAS ASSISTENCIAIS SÃO VICENTE DE PAULO - DIVINÓPOLIS.
DEPUTADO: MÁRCIO MIRANDA.

ERRATA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na publicação dos Atos da Mesa da Assembléia verificada na edição de 19/8/94, na pág. 42, col. 1, onde se lê:

"Clóvis Rodrigues de Freitas", leia-se:

"Cloves Rodrigues de Freitas".
